



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 093/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2677/2021, de 19/07/2021”.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2677/2021, de 19 de julho de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	12.361.0011.2019 - 4.4.90.52 – Ficha nº 143	R\$ 195.000,00
02.07	12.361.0011.2019 - 4.4.90.52 – Ficha nº 144	R\$ 195.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 390.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de agosto de 2021.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo